



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA Nº AO PL Nº 4199/2020

(Do Sr. HELDER SALOMÃO)

Acrescenta Inciso IV ao
Art. 1º do PL Nº 4199/2020,
que institui o Programa de
Estímulo ao Transporte por
Cabotagem – BR do Mar

Art. 1º Acrescente-se no art. 1º, Inciso IV, a inserção da previsão dos trabalhadores nos portos, com o seguinte teor: "*... e a qualificação de marítimos nacionais e a formação profissional e tecnológica dos trabalhadores nos portos.*", passando o inciso a vigorar com o seguinte texto:

[...]

" IV – incentivar a formação, a capacitação e a qualificação de marítimos nacionais e a formação profissional e tecnológica dos trabalhadores nos portos."

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem – BR do Mar deve abranger, no campo da formação profissional, não somente os trabalhadores marítimos, mas também, os trabalhadores que atuam nos portos, visando uma melhor atuação profissional de ambos os segmentos na interface navio-porto, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020

Deputado HELDER SALOMÃO





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Helder Salomão)**

Acrescenta Inciso IV ao Art. 1º
do PL Nº 4199/2020, que institui o
Programa de Estímulo ao Transporte por
Cabotagem – BR do Mar

Assinaram eletronicamente o documento CD201734029900, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(P_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.